



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.708/2021

EXONERA SERVIDOR À PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 13772/2021 de 19/07/2021

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Sra **ROSENILDA COSTA NASCIMENTO** nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **PROFESSOR A (nomenclatura anterior: PROFESSOR MAP - 1, NÍVEL -I PRÉ - ESCOLA)**, através do Decreto nº 941/1999 22/04/1999.

Art. 2º. Fica ainda declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR A** face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS do servidor Público Municipal descrita no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26(vinte e seis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal